



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
19 de fevereiro
de 2021

Bomba em Axixá: vereador Joaquinzinho é investigado pelo Ministério Público por fraude na prestação de contas de campanha

Daniel Matos

O **Ministério Público** Eleitoral de Icatu abriu investigação para apurar possíveis fraudes na prestação de contas do vereador recém-eleito Joaquinzinho (MDB), de Axixá

O vereador Joaquim Souto dos Santos Filho, mais conhecido como Joaquinzinho, foi o quinto mais votado do município de Axixá na última eleição. Para os padrões atuais das disputas eleitorais, sua campanha foi como a de qualquer outro candidato buscando uma vaga real na Câmara de Vereadores. Atualmente, as campanhas eleitorais têm uma estrutura mínima para que aconteçam, mas a do vereador eleito tinha carro disponível, pelo menos um veículo em que o então candidato circulava teve, também, santinhos, adesivos e outros materiais - doados ou não-, mas que deveriam constar numa suposta prestação de contas. Porém, para a surpresa de todos, o vereador eleito apresentou sua prestação de contas de campanha zerada, ou seja, declarou à Justiça Eleitoral que não teve nenhum gasto durante a campanha. (Conforme prestação de contas em anexo).

Acontece que todos na cidade foram testemunhas oculares dos gastos efetuados por Joaquinzinho, inclusive o **promotor de Justiça** João José Veras tem conhecimento de que houve gastos com santinhos, adesivos, combustível, etc. E nessa linha de entendimento, por essa tentativa de fraude, Joaquinzinho pode perder o mandato.

Joaquinzinho, para quem não sabe, é pupilo da dupla Julia/Roberta Barreto. Então, fica a pergunta que não quer calar: se numa prestação de contas de campanha, o pupilo comete fraudes, imagine o que ele poderá fazer no exercício do mandato de vereador?

Para alívio do povo de Axixá, parece que todos estão de olhos bem abertos!

Abaixo, a documentação:

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/19/bomba-em-axixa-vereador-joaquinzinho-e-investigado-pelo-ministerio-publico-por-fraude-na-prestacao-de-contas-de-campanha/>

MP cobra transparência na vacinação contra Covid-19 no municípios de Bacabal, Bom Lugar, Conceição do Lago Açu e Lago Verde

Em Recomendação enviada nesta segunda-feira, 15, aos prefeitos, secretários municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde dos municípios da Comarca de Bacabal, o **Ministério Público** do Maranhão requer a adoção de medidas que garantam a publicidade e transparência no processo de vacinação contra Covid-19, coibindo a imunização de pessoas fora da faixa etária e não pertencentes aos grupos prioritários, determinados pelo Plano Nacional de Vacinação.

Além do município-sede, a Comarca de Bacabal é ainda integrada pelos termos judiciários de Bom Lugar, Conceição do Lago Açu e Lago Verde.

De autoria da titular da 2ª Promotoria de Justiça de Bacabal, promotora de justiça Sandra Soares de Pontes, o documento prevê que seja encaminhado ao **Ministério Público**, pelos prefeitos e secretários de Saúde, diariamente, a relação nominal das pessoas que foram vacinadas contra a Covid-19 no município, indicando o grupo elegível ao qual estão vinculadas, e o número de doses ainda em estoque.

"A medida visa fiscalizar o estoque municipal de vacinas e controle de desvios na aplicação passíveis de responsabilização", esclarece a promotora de justiça.

Foi requerida também a publicidade, no Portal da Transparência, sobre o quantitativo de doses aplicadas, por dia, pelo município, informando o número de vacinas administradas por grupo prioritário, assim como o quantitativo em estoque, para fins de controle social da Campanha Nacional de Vacinação.

Ainda foi recomendado aos gestores municipais que a vacinação contra a Covid-19, do início ao fim, seja rigorosamente fiscalizada, inclusive com o uso de trabalhos de auditoria e de verificações in loco, tomando providências no campo administrativo diante de irregularidades detectadas, com comunicação posterior ao **Ministério Público** no intuito da responsabilização cível e/ou criminal dos agentes

envolvidos.

Outra providência sugerida trata-se da divulgação, no Portal da Transparência, do Plano Municipal de Vacinação, inclusive com menção detalhada dos grupos que serão vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, para permitir o controle pela população, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas, em cumprimento à Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, e à Nota Informativa nº 1/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Foi fixado o prazo de cinco dias para que os destinatários informem se acatam a Recomendação e relatem as ações tomadas para seu cumprimento, ou, por outro lado, indiquem as razões para o não acatamento.

CONSELHOS DE SAÚDE

Aos Conselhos Municipais de Saúde, o **Ministério Público** recomendou que os órgãos exerçam, no âmbito de suas atribuições, o controle social que lhes foi atribuído pela Lei nº 8.142/90, fiscalizando a execução dos planos locais de vacinação contra a Covid-19 e encaminhando à 2ª Promotoria de Justiça de Bacabal relatórios semanais das suas atividades. (José Luís Diniz)

Site: <https://www.folhadobico.com.br/mp-cobra-transparencia-na-vacinacao-contra-covid-19-no-municipios-de-bacabal-bom-lugar-conceicao-do-lago-acu-e-lago-verde/>

Douglas Martins envia lista dos 206 municípios que não prestaram contas dos recursos da Covid para possível investigação da PGJ

O juiz Douglas Martins decidiu enviar ao Procurador-Geral de Justiça os nomes dos 206 municípios maranhenses que não prestaram contas da aplicação de recursos públicos destinados ao combate da pandemia, conforme Despacho Judicial de 8 de fevereiro, determinando prazo de 72h para o envio do relatório exigido.

As prefeituras e o governo do Estado foram intimados a fornecer informações sobre a destinação dos recursos recebidos durante o ano 2020, oriundos da Lei Complementar Federal 173/2020, das Portarias do Ministério da Saúde e de emendas parlamentares federais.

O despacho estabelecia que fosse destacado os valores aplicados na abertura de novos leitos hospitalares e hospitais de campanha e na compra de equipamentos.

Douglas Martins considera que a ausência da prestação de contas, especialmente dos destinados ao combate da pandemia, inviabiliza o controle social e institucional e sujeita os agentes públicos faltosos à responsabilização por eventual ilícito cível e criminal.

"Em outros Estados da Federação, a ausência de transparência na gestão desses resultou em apurações pelos órgãos de controle que, posteriormente, revelaram o desvio de um montante fabuloso de dinheiro público. No universo dos municípios que não se manifestaram, é possível que fato semelhante tenha ocorrido", diz .

Na decisão, o juiz observa que o envio dos nomes dos municípios à PGJ é para que o **Ministério Público**, caso entenda "presentes elementos suficientes, promova a responsabilização criminal e cível (pelos Promotores de Justiça das Comarcas) dos gestores que não prestam contas da aplicação de recursos destinados ao combate da pandemia".

Somente o Estado do Maranhão, o Município de São Luís e os municípios de Itapecuru-mirim, Carutapera,

Alto Alegre do Pindaré, Barreirinhas, Governador Edison Lobão, Esperantinópolis, Santa Inês, João Lisboa, Vitorino Freire e Zé Doca atenderam a intimação.

Site: <https://garrone.com.br/douglas-martins-envia-lista-dos-206-municipios-que-nao-prestaram-contas-dos-recursos-da-covid-para-possivel-investigacao-da-pgj/>

Prefeitos do MA que não prestarem contas sobre gastos na pandemia podem ser acionados por improbidade administrativa

Por G1 MA - São Luís

Os municípios que não prestaram contas sobre os recursos recebidos para o enfrentamento à pandemia de Covid-19 podem ser alvos de ações penais. A decisão foi anunciada nessa quinta-feira (18) pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Douglas de Melo Martins reforçou, ainda, o pedido para os municípios prestassem contas desses recursos já havia sido feito no dia 11 de fevereiro. O juiz cita que municípios como São Luís, Itapecuru, Zé Doca, Alto Alegre, Barreirinhas e o próprio estado foram os únicos a prestarem contas. O Maranhão, no entanto, possui 217 municípios no total (veja, abaixo, o pronunciamento do juiz).

Segundo a Constituição Federal, **improbidade administrativa** é um ato ilícito que pode envolver enriquecimento ilícito, atos que causem prejuízo ao erário ao desviar recursos públicos para fins particulares, e ações que violem os princípios da administração pública, como quando o alguém fraudar um concurso público ou deixa de prestar contas quanto tem a obrigação de fazê-lo.

Terminou, nessa quinta-feira (18), a validade da decisão liminar que impedia a realização de eventos com potencial de aglomeração em espaços públicos e privados durante o Carnaval no Maranhão. Até então, estavam suspensas parcialmente as portarias estaduais que permitem festas com a presença de até 150 pessoas e que utilizem música ao vivo, mecânica ou ambiente.

A proibição tinha sido determinada após audiência realizada no dia 11 de fevereiro com a Defensoria Pública, que acionou a Justiça por um lockdown, e representantes do governo do Estado e dos municípios.

O Maranhão chegou nesta quinta-feira (18) a 214.478 casos e 4.895 mortes pela Covid-19. Os dados são da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Nas últimas 24 horas, foram registrados 420 novos casos. Até o momento, 200.614 pacientes já se recuperaram da

Covid-19.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/19/pr-efeitos-do-ma-que-nao-prestarem-contas-sobre-gastos-na-pandemia-podem-ser-acionados-por-improbidade-administrativa.ghtml>

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

John Cutrim

Até esta quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia

20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site: <https://johncutrim.com.br/mpma-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contra-covid-19-no-estado/>

Políciais são denunciados por tortura e homicídio no Maranhão

O **Ministério Público** do Maranhão ofereceu denúncia contra cinco policiais militares do Serviço Velado da Polícia Militar (PM), no município de São Luís Gonzaga, em função dos crimes cometidos contra as vítimas Marcos Marcondes do Nascimento Silva (mais conhecido como "Marquinhos") e José de Ribamar Neves Leitão, (conhecido como "Riba"), nos dias 1º e 2 de fevereiro.

Foram denunciados os integrantes do 15º Batalhão Francisco Almeida Pinho, Rogério Costa Lima, Marcelino Henrique Santos Silva, Robson Santos de Oliveira e Gilberto Custódio dos Santos.

A denúncia, formulada pelo **promotor de justiça** Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho, é baseada no inquérito policial nº 01/2021, da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, da PM.

CRIMES

Em 1º de fevereiro, "Riba" estava na fazenda do genro de Gilberto Santos, na estrada Bela Vista, na zona rural do município de Bacabal (a 35 km de São Luís Gonzaga), quando o policial o convidou para ir buscar ração para carneiros.

Ao invés disso, a vítima foi levada a um loteamento abandonado, às margens da BR-316. No local, os policiais começaram a torturar "Riba" para obrigá-lo a confessar o suposto furto de carneiros, que teriam sido vendidos a "Marquinhos", ex-patrão dele.

TORTURA

Gilberto deu um golpe chamado "telefone" (bater as duas mãos em forma de concha nos ouvidos) na vítima e Francisco começou a espancar e enforçar "Riba", que foi amarrado.

Francisco colocou um pano e começou a jogar água no rosto da vítima até que este perdesse os sentidos. Depois de ser reanimado, "Riba" foi jogado no porta-malas de um veículo.

Os denunciados foram ao estabelecimento comercial de "Marquinhos" e o forçaram a entrar no mesmo veículo. Os policiais começaram a agredi-lo, exigindo a confissão do furto.

Os acusados levaram as vítimas ao loteamento Mearim Glass, em Bacabal. No local, "Marquinhos" foi agredido a socos por Francisco, por enforcamento por Gilberto e Marcelino pulou com os dois pés no peito da vítima.

Gilberto e Francisco começaram a despejar água sobre o rosto de "Marquinhos", enquanto os outros policiais seguravam as pernas dele para que não se movimentasse.

Com uma camisa enrolada na mão, Francisco começou a exigir a confissão do furto, batendo no rosto da vítima, que parou de respirar e foi a óbito.

SIMULAÇÃO

Os policiais decidiram simular um confronto visando afastar suas responsabilidades com relação à morte de "Marquinhos". Foram a uma estrada vicinal, numa fazenda no povoado Centro dos Cazuzas, na zona rural do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Retiraram o corpo de "Marquinhos" do veículo, e os policiais Rogério, Marcelino e Robson seguraram o cadáver e Francisco efetuou um disparo de revólver no peito da vítima.

Francisco entregou a arma para Gilberto e mandou que matasse "Riba". Porém, a arma falhou, o sobrevivente saiu correndo pelo matagal e os policiais efetuaram vários disparos em direção a "Riba". Após a fuga, os denunciados esconderam o corpo de "Marquinhos".

Com o objetivo de simular o confronto policial, foi efetuado um disparo de arma na perna de Francisco. O fato foi testemunhado por "Riba".

Os policiais perseguiram a vítima durante toda a noite do dia 1º de fevereiro e manhã do dia seguinte. "Riba" passou seis dias se escondendo e perambulando pela zona rural até chegar à casa do irmão dele na periferia de Bacabal, reaparecendo no dia 8 do mesmo mês.

PEDIDOS

O **Ministério Público** requer a condenação dos policiais pelos crimes de falta de comunicação de prisão, **tortura**, **tortura** com resultado de morte,

tentativa de homicídio e ocultação de cadáver. Também solicita que os denunciados sejam obrigados a indenizar José de Ribamar Neves Leitão e os herdeiros de Marcos Marcondes do Nascimento Silva em decorrência dos crimes.

Em caso de condenação, as penas previstas vão de 16 anos e seis meses a 43 anos de detenção.

Fonte: **MPMA**

Site:

<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/policiais-sao-denunciados-por-tortura-e-homicidio-no-maranhao>

SÃO LUÍS GONZAGA - MPMA denuncia policiais do Serviço Velado da PM por cinco crimes

O **Ministério Público** do Maranhão ofereceu, nesta quarta-feira, 17 de fevereiro, Denúncia contra cinco policiais militares do Serviço Velado da Polícia Militar (PM), no município de São Luís Gonzaga, em função dos crimes cometidos contra as vítimas Marcos Marcondes do Nascimento Silva (mais conhecido como "Marquinhos") e José de Ribamar Neves Leitão, (conhecido como "Riba"), nos dias 1º e 2 de fevereiro.

A Denúncia, formulada pelo **promotor de justiça** Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho, é baseada no inquérito policial nº 01/2021, da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, da PM. Foram denunciados os integrantes do 15º Batalhão Francisco Almeida Pinho, Rogério Costa Lima, Marcelino Henrique Santos Silva, Robson Santos de Oliveira e Gilberto Custódio dos Santos.

CRIMES

Em 1º de fevereiro, "Riba" estava na fazenda do genro de Gilberto Santos, na estrada Bela Vista, na zona rural do município de Bacabal (a 35 km de São Luís Gonzaga), quando o policial o convidou para ir buscar ração para carneiros.

Ao invés disso, a vítima foi levada a um loteamento abandonado, às margens da BR-316. No local, os policiais começaram a torturar "Riba" para obrigá-lo a confessar o suposto furto de carneiros, que teriam sido vendidos a "Marquinhos", ex-patrão dele.

TORTURA

Gilberto deu um golpe chamado "telefone" (bater as duas mãos em forma de concha nos ouvidos) na vítima e Francisco começou a espancar e enforçar "Riba", que foi amarrado.

Francisco colocou um pano e começou a jogar água no rosto da vítima até que este perdesse os sentidos. Depois de ser reanimado, "Riba" foi jogado no portamalas de um veículo.

Os denunciados foram ao estabelecimento comercial de "Marquinhos" e o forçaram a entrar no mesmo veículo. Os policiais começaram a agredi-lo, exigindo a

confissão do furto.

Os acusados levaram as vítimas ao loteamento Mearim Glass, em Bacabal. No local, "Marquinhos" foi agredido a socos por Francisco, por enforcamento por Gilberto e Marcelino pulou com os dois pés no peito da vítima.

Gilberto e Francisco começaram a despejar água sobre o rosto de "Marquinhos", enquanto os outros policiais seguravam as pernas dele para que não se movimentasse.

Com uma camisa enrolada na mão, Francisco começou a exigir a confissão do furto, batendo no rosto da vítima, que parou de respirar e foi a óbito.

SIMULAÇÃO

Os policiais decidiram simular um confronto visando afastar suas responsabilidades com relação à morte de "Marquinhos". Foram a uma estrada vicinal, numa fazenda no povoado Centro dos Cazuzas, na zona rural do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Retiraram o corpo de "Marquinhos" do veículo, e os policiais Rogério, Marcelino e Robson seguraram o cadáver e Francisco efetuou um disparo de revólver no peito da vítima.

Francisco entregou a arma para Gilberto e mandou que matasse "Riba". Porém, a arma falhou, o sobrevivente saiu correndo pelo matagal e os policiais efetuaram vários disparos em direção a "Riba. Após a fuga, os denunciados esconderam o corpo de "Marquinhos".

Com o objetivo de simular o confronto policial, foi efetuado um disparo de arma na perna de Francisco. O fato foi testemunhado por "Riba".

Os policiais perseguiram a vítima durante toda a noite do dia 1º de fevereiro e manhã do dia seguinte. "Riba" passou seis dias se escondendo e perambulando pela zona rural até chegar à casa do irmão dele na periferia de Bacabal, reaparecendo no dia 8 do mesmo mês.

PEDIDOS

O **Ministério Público** requer a condenação dos policiais pelos crimes de falta de comunicação de prisão, **tortura**, **tortura** com resultado de morte, tentativa de homicídio e ocultação de cadáver. Também solicita que os denunciados sejam obrigados a indenizar José de Ribamar Neves Leitão e os herdeiros de Marcos Marcondes do Nascimento Silva em decorrência dos crimes.

Em caso de condenação, as penas previstas vão de 16 anos e seis meses a 43 anos de detenção.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/904451/sao-luis-gonzaga-mpma-denuncia-policiais-do-servico-velado-da-pm-por-cinco-crimes>

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

Até esta quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a

obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

: **CCOM-MPMA**

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/904468/mpma-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contr-covid-19-no-estado>

Prefeita de Araiões é investigada por furar filar da vacina contra Covid-19

A prefeita de Araiões, Luciana Marão Félix, está sendo investigada por ter supostamente furado a fila da vacina contra a Covid-19.

O inquérito civil foi instaurado pelo **promotor de Justiça** John Derrick Barbosa Brauna após denúncia ter sido enviada à 1ª Promotoria de Justiça de Araiões.

Ainda de acordo as informações, a secretária de saúde do Município, Aila Maria dos Santos Freitas também está sendo alvo da investigação pelo mesmo motivo.

O Parquet relatou na Portaria publicada no Diário Eletrônico que a prefeita e titular da Saúde foram vacinadas contra o COVID-19 sem se enquadrarem nos requisitos a que se submetem os demais cidadãos, num momento em que o número de vacinas destinadas à população ainda é insuficiente para todos.

A quebra da ordem de vacinação pode configurar tanto ilícito administrativo como penal, cuja investigação se dará no foro próprio.

Para iniciar as investigações, o **promotor de Justiça** solicitou que a Secretaria de Saúde envie em 10 dias a lista completa de todos os imunizados contra a COVID-19 e suas respectivas identificações, nesta primeira fase da campanha de vacinação no Município até a data de hoje, inclusive com os cargos que exercem, se servidores públicos.

John Brauna também pediu a cópia do Plano Municipal de Imunização, no qual conste exatamente quais grupos da população e quantas pessoas inclusas neles serão imunizadas nesta primeira.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/prefeita-de-araioses-e-investigada-por-furar-filar-da-vacina-contra-covid-19/>

MAIOBÃO: Município de Paço do Lumiar deve cadastrar e limpar imóveis abandonados

Eduardo Ericeira

O Município de Paço do Lumiar foi condenado na Justiça a realizar o levantamento e cadastro de todos os imóveis em situação de abandono, ociosos ou baldios, promovendo os processos administrativos de arrecadação de bem, nos moldes legais. E no prazo de dois anos, a fazer a limpeza dos imóveis abandonados, baldios ou ociosos de toda a cidade, quando o proprietário não o fizer após notificado, além da aplicação de multa administrativa aos responsáveis e do ressarcimento dos custos dos serviços realizados.

De acordo com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Comarca da Ilha, a Prefeitura Municipal deverá, ainda, fornecer o Cronograma de Cumprimento dos serviços, ao final do prazo de 180 dias estipulado, bem como informar à Justiça sobre as medidas tomadas na medida em que forem sendo executadas.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou, ainda, o pagamento de R\$ 50 mil, a título de danos morais coletivos e estabeleceu multa diária no valor de R\$ 1 mil, valor este a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos, no caso de descumprimento da sentença judicial, de 18 de fevereiro.

"No caso sob análise, os cidadãos suportaram transtornos diante das consequências da omissão da municipalidade, pois não foram observadas as normas ambientais, bem como as voltadas ao planejamento urbano e ao direito à cidades sustentáveis. Há lesão evidente na confiança da atuação do poder público, especialmente, àquela voltada a evitar despejo irregular de resíduos sólidos e situações de insegurança", ressaltou o juiz na sentença.

MAIOBÃO

A **Ação Civil Pública** contra o Município de Paço do Lumiar e J.H.S. foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão. Nos autos, o MP narra que, em 16/01/2017, cidadãos residentes no Loteamento Maioba, representados por Honorato Felix Rodrigues, apresentaram abaixo-assinado na Promotoria de Justiça, pedindo providências urgentes para um imóvel abandonado, localizado na Rua 83, Quadra 128, nº 38, Maiobão - Paço do Lumiar.

Os reclamantes alegaram que o imóvel foi fechado pelo proprietário(J.H.S.) há mais de dois anos e começou a apresentar características de abandono, com mato e lixo colocado pelos moradores, bem como houve invasão e depredação por vândalos. Constatam, ainda, nos autos outros casos de imóveis abandonados na cidade, sem que o Município de Paço do Lumiar tivesse tomado providências administrativas para a solução desses problemas.

Ainda conforme os autos, moradores do Maiobão, por meio da Ouvidoria do **Ministério Público**, noticiaram que a situação se encontra atualmente agravada, pois há insegurança pública na Rua 83 e risco de proliferação de vetores de doenças, devido o mal uso do imóvel por usuários de drogas e acúmulo de lixo, inclusive com risco de desmoraonamento.

"O abandono de imóvel ora noticiado fez perceber que, além do descuido do proprietário, também o Município de Paço do Lumiar não se mostra capaz de acompanhar os casos de abandono de imóveis, inclusive terrenos baldios, e menos ainda de tomar as medidas administrativas necessárias para sanar desvios de finalidade das propriedades", acusa o **Ministério Público**, na ação.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/maioba-o-municipio-de-paco-do-lumiar.html>

Municípios que não prestaram contas sobre os recursos durante pandemia podem ser alvos de ações

Eduardo Ericeira

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, anunciou que os municípios que não prestaram contas sobre os recursos recebidos para o enfrentamento à pandemia de Covid-19 podem ser alvos de ações penais.

O juiz determinou que as informações fossem encaminhadas ao Procurador Geral da Justiça. "Determinei o encaminhamento dessas informações ao procurador-geral de Justiça, que é o chefe do **Ministério Público**, para que, ao seu entendimento, encaminhe aos promotores de Justiça de cada comarca em que os gestores não prestaram contas, para que promovam a responsabilização por **improbidade administrativa**", afirmou.

Dos 217 municípios do Maranhão, apenas São Luís, Itapecuru, Zé Doca, Alto Alegre, Barreirinhas e o próprio estado realizaram as prestações das contas. Segundo Douglas, o pedido para a prestação por parte dos municípios foi feito no dia 11 de fevereiro.

Foi encerrada nesta quinta-feira (18), a validação da decisão liminar que impedia a realização de eventos com potencial de aglomeração em espaços públicos e privados durante o período do carnaval. Estavam parcialmente suspensas as portarias estaduais que permitiam as festas com 150 pessoas que tivesse música ao vivo, ambiente ou mecânica.

"Volta a vigor os decretos estadual e municipais que regulavam as medidas de prevenção ao avanço do coronavírus no nosso estado. É o distanciamento social, uso de álcool em gel, uso da máscara e tantas outras medidas que estão detalhadas nesses decretos" informou o juiz.

FONTE: MA10

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/municipios-que-nao-prestaram-contas.html>

Prefeito comunista terá de explicar ao Ministério Público sobre as mais de 150 doses de vacinas contra a Covid-19 jogadas na lata do lixo

O **Ministério Público** do Maranhão deve investigar um lote de 158 doses de vacinas contra a Covid-19 que foram estragadas pela suspensão de energia elétrica no município de Pedro do Rosário, administrado pelo prefeito Toca Serra (PCdoB).

Enquanto pelo país a falta de imunizantes contra o novo coronavírus é uma preocupação dos gestores municipais, o caso da cidade maranhense de Pedro do Rosário pode ganhar as páginas policiais com a grande quantidade de vacinas que foram jogadas na lata do lixo por não poderem mais ser aproveitadas pela população.

De um lado o prefeito Toca Serra culpa a empresa Equatorial, responsável pelo fornecimento de energia no estado, pelo estragamento das vacinas, após a suspensão da energia no município.

De outro, a direção da Equatorial, por meio de nota, coloca a culpa na administração municipal pelo desligamento da energia elétrica do prédio, onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, que teria sido feito a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Finanças e Planejamento, por meio do Ofício 005/2021, protocolado e à distribuidora no dia 29 de janeiro, com a justificativa de que o local não teria mais vínculo com a administração do município.

Até agora a única atitude tomada pelo prefeito Toca Serra foi demitir o vigia do prédio onde faltou energia e estragaram as doses de vacina contra a Covid-19. O **Ministério Público** já tomou ciência do caso e deve ser aberto inquérito policial para que os fatos graves sejam devidamente apurados e responsabilizados os culpados.

Site:

<https://blogdomariocarvalho.blogspot.com/2021/02/prefeito-comunista-tera-de-explicar-ao.html>

MP-MA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no Estado

Até essa quinta-feira (18), a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do MP-MA, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de Justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o Estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de Justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

Suporte

Para dar suporte à atuação dos promotores de Justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a

obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de Justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/mp-ma-registrou-54-denuncias-sobre.html>

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

O prefeito Eduardo Braide escolheu o coordenador do Fórum Maranhense de Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia, Carlivan Braga, para ocupar a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Ao fazer o anúncio do escolhido, disse que concretizou mais uma proposta que está em seu plano de governo, para que São Luís seja uma cidade verdadeiramente inclusiva. Carlivan Braga tem 31 anos, e, além de coordenador do Fórum Maranhense de Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia, é conselheiro estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, foi membro do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, coordenou o Fórum Metropolitano das Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia e conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de São Luís.

Líder do PSC na Câmara Federal

O deputado federal Aluisio Mendes assumiu a liderança do PSC na Câmara dos Deputados. Em seu segundo mandato, o parlamentar terá assento de destaque no colégio de líderes que, entre outras atribuições, define a pauta dos projetos que vão ao plenário. Também poderá indicar os integrantes do partido nas comissões, bem como terá direito de usar a palavra no plenário da Câmara Federal dispondo de maior tempo para pronunciamentos de líder. Ele assumiu também a coordenação das ações da bancada com vistas à eleição de Arthur Lira (PP) para presidente da Câmara Federal. "Assumo com muita responsabilidade este novo desafio.

Como líder do PSC na Câmara dos Deputados, nossa prioridade é garantir articulação positiva junto aos membros do nosso partido e aos demais blocos partidários além de defender e priorizar os projetos de interesse da população brasileira", disse

Doação de imóvel da Prefeitura ao Ministério Público - VITRINE

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, solicitou à Prefeitura de São Luís a doação de um prédio localizado na Fonte do Ribeirão. O Solar do Ribeirão deverá abrigar uma Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e uma das Promotorias de Defesa do Consumidor, além de outros órgãos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. As tratativas para a doação do prédio, que pertence ao Município, foram iniciadas ainda em 2020.

O prefeito Eduardo Braide determinou ao procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, que localize o processo, e ao secretário de Governo, Enéas Fernandes, que verifique o andamento da demanda junto à Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (Fumph). Na reunião, Eduardo Nicolau explicou a proposta da criação de Promotorias de Justiça descentralizadas e manter o **Ministério Público** mais próximo dos cidadãos.

COVID: Prefeita e secretária de Araiões são investigadas por furar fila da vacina

Luís Pablo

A prefeita de Araiões, Luciana Marão Félix, e a secretária de Saúde do município, Aila Maria dos Santos Freitas, estão na mira do **Ministério Público** sob suspeita de tomar a vacina contra a Covid-19 indevidamente.

O inquérito foi instaurado pelo **promotor de Justiça** John Derrick Barbosa Brauna, após denúncia enviada à 1ª Promotoria de Justiça de Araiões. Segundo a queixa, a prefeita e a secretária foram vacinadas contra a Covid sem se enquadrarem nos requisitos a que se submetem os demais cidadãos.

Segundo o **Ministério Público**, a quebra de ordem de vacinação tanto pode configurar ilícito administrativo como penal. O Inquérito Civil Público deve apurar a verdade dos fatos e suas circunstâncias, bem como juntar provas para eventual ajuizamento de ação civil, a fim de garantir o efetivo respeito do Poder Público aos direitos assegurados na Constituição Federal aos grupos prioritários para o recebimento da vacina.

A Secretaria Municipal de Saúde foi notificada e tem o prazo de 10 dias para enviar a lista completa dos vacinados e a cópia do Plano Municipal de Imunização. A recusa, o retardamento ou a omissão de dados indispensáveis à propositura da ação civil constitui crime, punido com pena de reclusão de um a três anos, mais multa.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/02/covid-prefeita-e-secretaria-de-araioses-sao-investigadas-por-furar-fila-da-vacina/>

Juiz Douglas determina que prefeituras encaminhem à PGJ prestação de contas dos recursos covid

Clodoaldo Correa

O juiz Douglas de Melo Martins gravou um vídeo para explicar o fim da medida que havia sido determinada por ele decretando a não realização de eventos com música durante o Carnaval. A partir de hoje, volta a valer o decreto que permite eventos com até 150 pessoas e música ao vivo em bares e restaurantes.

O juiz também lembrou que na sua decisão sobre a suspensão de eventos, também havia determinado que o estado e os municípios prestassem contas dos recursos de combate à pandemia. Apenas o governo do estado e as prefeituras de São Luís, Itapecuru-mirim, Carutapera, Alto Alegre do Pindaré, Barreirinhas, Governador Edison Lobão, Esperantinópolis, Santa Inês, João Lisboa, Vitorino Freire e Zé Doca atenderam a intimação.

Assim, o magistrado determinou o envio destas prestações inadimplentes ao Procurador-Geral de Justiça. São 206 municípios maranhenses que não prestaram contas da aplicação de recursos públicos destinados ao combate à pandemia.

Vai caber ao **Ministério Público** aferir algum desvio de recurso no âmbito do combate à pandemia.

Site: <https://clodoaldocorrea.com.br/2021/02/juiz-douglas-determina-que-prefeituras-prestem-contas-dos-recursos-de-combate-acovid-a-pgj/>

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

Daniel Matos

Até essa quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia

20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Fonte: **Ministério Público** do Maranhão

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/19/mpma-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contr-covid-19-no-estado/>

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

Até esta última quinta-feira (18), a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já

registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a

Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e incluí outros

registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e

procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24),

num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria

Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias

às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma

irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade

para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser

punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da

Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça,

além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo

o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas

irregulares relativas à imunização. "Há uma série de

repercussões cíveis,

criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo Ministério

Público para coibir essa prática de irregularidades", apontou o promotor de

justiça.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da improbidade

administrativa; dependendo do caso, algum agente público pode ser

enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre

outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de

responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o Centro

de Apoio Operacional de **Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia

20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais

de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação

contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o

cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de

Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas

vacinadas.

Site: <https://portalguara.com/mpma-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contra-covid-19-no-estado/>

Município de Paço do Lumiar deve cadastrar e limpar imóveis abandonados

O Município de Paço do Lumiar foi condenado na Justiça a realizar o levantamento e cadastro de todos os imóveis em situação de abandono, ociosos ou baldios, promovendo os processos administrativos de arrecadação de bem, nos moldes legais. E no prazo de dois anos, a fazer a limpeza dos imóveis abandonados, baldios ou ociosos de toda a cidade, quando o proprietário não o fizer após notificado, além da aplicação de multa administrativa aos responsáveis e do ressarcimento dos custos dos serviços realizados.

De acordo com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Comarca da Ilha, a Prefeitura Municipal deverá, ainda, fornecer o Cronograma de Cumprimento dos serviços, ao final do prazo de 180 dias estipulado, bem como informar à Justiça sobre as medidas tomadas na medida em que forem sendo executadas.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou, ainda, o pagamento de R\$ 50 mil, a título de danos morais coletivos e estabeleceu multa diária no valor de R\$ 1 mil, valor este a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos, no caso de descumprimento da sentença judicial, de 18 de fevereiro.

"No caso sob análise, os cidadãos suportaram transtornos diante das consequências da omissão da municipalidade, pois não foram observadas as normas ambientais, bem como as voltadas ao planejamento urbano e ao direito à cidades sustentáveis. Há lesão evidente na confiança da atuação do poder público, especialmente, àquela voltada a evitar despejo irregular de resíduos sólidos e situações de insegurança", ressaltou o juiz na sentença.

MAIOBÃO

A **Ação Civil Pública** contra o Município de Paço do Lumiar e J.H.S. foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão. Nos autos, o MP narra que, em 16/01/2017, cidadãos residentes no Loteamento Maioba, representados por Honorato Felix Rodrigues, apresentaram abaixo-assinado na Promotoria de Justiça, pedindo providências urgentes para um imóvel abandonado, localizado na Rua 83, Quadra 128, nº 38, Maiobão - Paço do Lumiar.

Os reclamantes alegaram que o imóvel foi fechado

pelo proprietário(J.H.S.) há mais de dois anos e começou a apresentar características de abandono, com mato e lixo colocado pelos moradores, bem como houve invasão e depredação por vândalos. Constatam, ainda, nos autos outros casos de imóveis abandonados na cidade, sem que o Município de Paço do Lumiar tivesse tomado providências administrativas para a solução desses problemas.

Ainda conforme os autos, moradores do Maiobão, por meio da Ouvidoria do **Ministério Público**, noticiaram que a situação se encontra atualmente agravada, pois há insegurança pública na Rua 83 e risco de proliferação de vetores de doenças, devido o mal uso do imóvel por usuários de drogas e acúmulo de lixo, inclusive com risco de desmoronamento.

"O abandono de imóvel ora noticiado fez perceber que, além do descuido do proprietário, também o Município de Paço do Lumiar não se mostra capaz de acompanhar os casos de abandono de imóveis, inclusive terrenos baldios, e menos ainda de tomar as medidas administrativas necessárias para sanar desvios de finalidade das propriedades", acusa o **Ministério Público**, na ação.

Site: <https://omaranhense.com/municipio-de-paco-do-lumiar-deve-cadastrar-e-limpar-imoveis-abandonados/>

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

Até esta quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a

obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contra-covid-19-no-estado/>

MP apura 54 denúncias de irregularidades sobre vacinação contra Covid-19

Da redação

Até a última quinta-feira (18), o **Ministério Público** do Maranhão já havia registrado 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra Covid-19. A inspeção do MP foi iniciada no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

De acordo com a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso alguma irregularidade seja comprovada, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

Além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização.

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

Além do **MPMA**, a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Maranhão, composta por sete deputados estaduais, irá fiscalizar o processo de vacinação nesta primeira fase.

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/02/mp-apura-54-denuncias-de-irregularidades-sobre-vacinacao-contra-covid-19/>

Município de Paço do Lumiar deve cadastrar e limpar imóveis abandonados

Paço do Lumiar - O Município de Paço do Lumiar foi condenado na Justiça a realizar o levantamento e cadastro de todos os imóveis em situação de abandono, ociosos ou baldios, promovendo os processos administrativos de arrecadação de bem, nos moldes legais. E no prazo de dois anos, a fazer a limpeza dos imóveis abandonados, baldios ou ociosos de toda a cidade, quando o proprietário não o fizer após notificado, além da aplicação de multa administrativa aos responsáveis e do ressarcimento dos custos dos serviços realizados.

De acordo com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Comarca da Ilha, a Prefeitura Municipal deverá, ainda, fornecer o Cronograma de Cumprimento dos serviços, ao final do prazo de 180 dias estipulado, bem como informar à Justiça sobre as medidas tomadas na medida em que forem sendo executadas.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou, ainda, o pagamento de R\$ 50 mil, a título de danos morais coletivos e estabeleceu multa diária no valor de R\$ 1 mil, valor este a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos, no caso de descumprimento da sentença judicial, de 18 de fevereiro.

"No caso sob análise, os cidadãos suportaram transtornos diante das consequências da omissão da municipalidade, pois não foram observadas as normas ambientais, bem como as voltadas ao planejamento urbano e ao direito à cidades sustentáveis. Há lesão evidente na confiança da atuação do poder público, especialmente, àquela voltada a evitar despejo irregular de resíduos sólidos e situações de insegurança", ressaltou o juiz na sentença.

Maiobão

A **Ação Civil Pública** contra o Município de Paço do Lumiar e J.H.S. foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão. Nos autos, o MP narra que, em 16/01/2017, cidadãos residentes no Loteamento Maioba, representados por Honorato Felix Rodrigues, apresentaram abaixo-assinado na Promotoria de Justiça, pedindo providências urgentes para um imóvel abandonado, localizado na Rua 83, Quadra 128, nº 38, Maiobão - Paço do Lumiar.

Os reclamantes alegaram que o imóvel foi fechado

pelo proprietário(J.H.S.) há mais de dois anos e começou a apresentar características de abandono, com mato e lixo colocado pelos moradores, bem como houve invasão e depredação por vândalos. Constatam, ainda, nos autos outros casos de imóveis abandonados na cidade, sem que o Município de Paço do Lumiar tivesse tomado providências administrativas para a solução desses problemas.

Ainda conforme os autos, moradores do Maiobão, por meio da Ouvidoria do **Ministério Público**, noticiaram que a situação se encontra atualmente agravada, pois há insegurança pública na Rua 83 e risco de proliferação de vetores de doenças, devido o mal uso do imóvel por usuários de drogas e acúmulo de lixo, inclusive com risco de desmoraonamento.

"O abandono de imóvel ora noticiado fez perceber que, além do descuido do proprietário, também o Município de Paço do Lumiar não se mostra capaz de acompanhar os casos de abandono de imóveis, inclusive terrenos baldios, e menos ainda de tomar as medidas administrativas necessárias para sanar desvios de finalidade das propriedades", acusa o **Ministério Público**, na ação.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/19/municipio-de-paco-do-lumiar-deve-cadastrar-e-limpar-imoveis-abandonados/>

54 denúncias sobre irregularidades na vacinação já foram registradas no Estado

Com informações da Assessoria

São Luís - O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) registrou até a última quinta-feira (18) 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

Suporte

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a

Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/19/54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-ja-foram-registradas-no-estado/>

Municípios que não prestaram contas sobre os recursos durante pandemia podem ser alvos de ações

Suelem Garces

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, anunciou que os municípios que não prestaram contas sobre os recursos recebidos para o enfrentamento à pandemia de Covid-19 podem ser alvos de ações penais.

O juiz determinou que as informações fossem encaminhadas ao Procurador Geral da Justiça. "Determinei o encaminhamento dessas informações ao procurador-geral de Justiça, que é o chefe do **Ministério Público**, para que, ao seu entendimento, encaminhe aos promotores de Justiça de cada comarca em que os gestores não prestaram contas, para que promovam a responsabilização por **improbidade administrativa**", afirmou.

Dos 217 municípios do Maranhão, apenas São Luís, Itapecuru, Zé Doca, Alto Alegre, Barreirinhas e o próprio estado realizaram as prestações das contas. Segundo Douglas, o pedido para a prestação por parte dos municípios foi feito no dia 11 de fevereiro.

Proibição de festas

Foi encerrada nesta quinta-feira (18), a validação da decisão liminar que impedia a realização de eventos com potencial de aglomeração em espaços públicos e privados durante o período do carnaval. Estavam parcialmente suspensas as portarias estaduais que permitiam as festas com 150 pessoas que tivesse música ao vivo, ambiente ou mecânica.

"Volta a vigor os decretos estadual e municipais que regulavam as medidas de prevenção ao avanço do coronavírus no nosso estado. É o distanciamento social, uso de álcool em gel, uso da máscara e tantas outras medidas que estão detalhadas nesses decretos" informou o juiz.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/02/19/municipios-que-nao-prestaram-contas-sobre-os-recursos-durante-a-pandemia-podem-ser-alvos-de-acoes-penais/>

MP registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

Assessoria

A Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os

secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/02/19/mp-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contra-covid-19-no-estado/>

COVID-19 - Prefeitos poderão ser acionados por improbidade administrativa

Os municípios que não prestaram contas sobre os recursos recebidos para o enfrentamento à pandemia de Covid-19 podem ser alvos de ações penais. A decisão foi anunciada nessa quinta-feira (18) pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

"Determinei o encaminhamento dessas informações ao procurador-geral de Justiça, que é o chefe do **Ministério Público**, para que, ao seu entendimento, encaminhe aos promotores de Justiça de cada comarca em que os gestores não prestaram contas, para que promovam a responsabilização por **improbidade administrativa**", explicou o juiz.

Douglas de Melo Martins reforçou, ainda, o pedido para os municípios prestassem contas desses recursos já havia sido feito no dia 11 de fevereiro. O juiz cita que municípios como São Luís, Itapecuru, Zé Doca, Alto Alegre, Barreirinhas e o próprio estado foram os únicos a prestarem contas. O Maranhão, no entanto, possui 217 municípios no total (veja, abaixo, o pronunciamento do juiz).

Segundo a Constituição Federal, **improbidade administrativa** é um ato ilícito que pode envolver enriquecimento ilícito, atos que causem prejuízo ao erário ao desviar recursos públicos para fins particulares, e ações que violem os princípios da administração pública, como quando o alguém fraudar um concurso público ou deixa de prestar contas quanto tem a obrigação de fazê-lo.

Site: <https://ma-mais.com.br/index.php/2021/02/19/covid-19-prefeitos-poderao-ser-acionados-por-improbidade-administrativa/>

Prefeitos que não prestarem contas sobre gastos na pandemia podem ser acionados por improbidade administrativa

Os municípios que não prestaram contas sobre os recursos recebidos para o enfrentamento à pandemia de Covid-19 podem ser alvos de ações penais. A decisão foi anunciada nessa quinta-feira (18) pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

"Determinei o encaminhamento dessas informações ao procurador-geral de Justiça, que é o chefe do **Ministério Público**, para que, ao seu entendimento, encaminhe aos promotores de Justiça de cada comarca em que os gestores não prestaram contas, para que promovam a responsabilização por **improbidade administrativa**", explicou o juiz.

Douglas de Melo Martins reforçou, ainda, o pedido para os municípios prestassem contas desses recursos já havia sido feito no dia 11 de fevereiro. O juiz cita que municípios como São Luís, Itapecuru, Zé Doca, Alto Alegre, Barreirinhas e o próprio estado foram os únicos a prestarem contas. O Maranhão, no entanto, possui 217 municípios no total.

Segundo a Constituição Federal, **improbidade administrativa** é um ato ilícito que pode envolver enriquecimento ilícito, atos que causem prejuízo ao erário ao desviar recursos públicos para fins particulares, e ações que violem os princípios da administração pública, como quando o alguém fraudar um concurso público ou deixa de prestar contas quanto tem a obrigação de fazê-lo.

Proibição de carnaval

Terminou, nessa quinta-feira (18), a validade da decisão liminar que impedia a realização de eventos com potencial de aglomeração em espaços públicos e privados durante o Carnaval no Maranhão. Até então, estavam suspensas parcialmente as portarias estaduais que permitem festas com a presença de até 150 pessoas e que utilizem música ao vivo, mecânica ou ambiente.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/02/19/prefeitos-que-nao-prestarem-contas-sobre-gastos-na-pandemia-podem-ser-acionados-por-improbidade-administrativa/>